



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Departamento de Logística em Saúde  
Coordenação-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde  
Divisão de Instrumentos Contratuais

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.009423/2022-30

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG DA SECRETARIA EXECUTIVA - SE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS E A FUNDAÇÃO BUTANTAN

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, com sede em Brasília-DF inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, neste ato representado por seu Diretor, Dr. **ODILON BORGES DE SOUZA**, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a **FUNDAÇÃO BUTANTAN**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.189.445/0001-56, sediada na Avenida Vital Brasil nº 1.500, São Paulo/SP, CEP: 05.503-900, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **SAULO SIMONI NACIF**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.009423/2022-30, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o art. 57, §1º, e art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, ambos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

#### 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é:

1.1.1. Acrescentar, aproximadamente, 25% ao valor atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, que corresponde a 99.578 seringas de Adalimumabe 40 mg, solução injetável, nos moldes do art. 65, I, b e §1º da Lei 8.666/93;

1.1.2. Alterar a Cláusula Quarta – Preço do contrato originário em função do acréscimo;

1.1.3. Prorrogar o prazo de vigência contratual, com fundamento no art. 57, §1º, Lei 8.666/93.

#### 1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO CONTRATADO	QUANTITATIVO ACRESCIDO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	ADALIMUMABE 40 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA	398.318	99.578	417,00

**1.3. Cronograma de entrega:**

<b>PARCELA</b>	<b>QUANTITATIVO (Seringa)</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA (ATÉ)</b>
ÚNICA	99.578	30 dias da assinatura do Termo Aditivo
<b>TOTAL</b>	<b>99.578</b>	-----

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 41.524.026,00 (quarenta e um milhões, quinhentos e vinte e quatro mil vinte e seis reais)**, perfazendo o valor global atualizado do Contrato de R\$ 207.622.632,00 (duzentos e sete milhões, seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e trinta e dois reais).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/ 250005;

Fonte: 1002000000;

Programa de Trabalho: 10.303.5017.4705.0001;

Elemento de Despesa: 33.90.30.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. Em razão deste instrumento o prazo de vigência contratual fica prorrogado até **31/01/2024**, contado a partir do dia 17/11/2023.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**TESTEMUNHAS**

**FRANKLIN MARTINS BARBOSA**

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

**DEMETRIOS EVDOKIMOS HOULIS**

FUNDAÇÃO BUTANTAN



Documento assinado eletronicamente por **Demetrios Evdokimos Houlis, Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franklin Martins Barbosa, Coordenador(a)-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 16/11/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Simoni Nacif, Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 16/11/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0037321643** e o código CRC **E2B60E26**.

Referência: Processo nº 25000.009423/2022-30

SEI nº 0037321643

Coordenação de Instrumentos Contratuais - COICON  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br